



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## TERMO ADITIVO N.º 02

## CONTRATO N.º 004/2022

*Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 004/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recorte eletrônico dos diários oficiais.*

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 010/2022 - Contrato n.º 004/2022**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 - Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. NARDELI DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua Antonio Zillo, n.º 309, bairro Jardim Village, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-240, portador da cédula de identidade de RG n.º 22.415.346-8 e do CPF/MF n.º 068.073.408-26, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.400.465/0001-04, com sede à Av. Barão Homem de Melo, n.º 3.382, sala 2, bairro Estoril, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30494-270, neste ato representada pelo Sr. **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, brasileiro, Analista de Sistemas, residente e domiciliado à Av. Barbacena, n.º 1.330, apartamento 1.702 - torre 01, bairro Santo Agostinho, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, portadora da cédula de identidade de RG n.º MG 5.541.649 e do CPF/MF n.º 004.730.946-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e aditado o Contrato n.º 004/2022, nas cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª** Prorrogação do contrato n.º 004/2022 por mais 12 (doze) meses.

### DO PRAZO

**Cláusula 2ª** A vigência do contrato será de **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**.

### DO VALOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

**Cláusula 3ª** O valor do reajuste será efetivado quando da divulgação do índice oficial pelo Governo Federal, contemplando o período dos últimos 12 (doze) meses, sendo anexado ao processo por meio de apostilamento.

## DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Cláusula 4ª** A Câmara Municipal de Lençóis Paulista nomeia a servidora efetiva Sra. Tatiana Aparecida Zuntini Zanelato, matrícula n.º 89, como Gestora e Fiscal do Contrato.

**Cláusula 5ª** Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 22 de julho de 2024.

---

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

**NARDELI DA SILVA**

Presidente

---

**CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

**GETÚLIO MENEGATTI LARA**

Analista de Sistemas

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome: Silvia Lana Felipe

RG: 13.910.429

2 - \_\_\_\_\_

Nome: Grazielle Francine Blanco

RG: 47.091.702-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CONTRATADO: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2022 – Termo Aditivo n.º 02

OBJETO: Prorrogação do contrato n.º 004/2022 por mais 12 (doze) meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 22 de julho de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: Getúlio Menegatti Lara

Cargo: Analista de Sistemas

CPF: 004.730.946-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Tatiana Aparecida Zuntini Zanelato

Cargo: Técnico Legislativo de Recursos Humanos

CPF: 281.261.008-50

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CNPJ Nº: **54.724.133/0001-30**

CONTRATADA: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

CNPJ Nº: **09.400.465/0001-04**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2022 - Termo Aditivo n.º 02

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

VIGÊNCIA: 12 meses (01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025)

OBJETO: Prorrogação do contrato n.º 004/2022 por mais 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): --

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 22 de julho de 2024.

RESPONSÁVEL: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

E-mail: [vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br](mailto:vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_